



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/024418

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

CQ

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 255759	Nº: 1	Lº: 4BE FLS.: 206 Nº: 180703

IMÓVEL: AVENIDA ERNANI CARDOSO, Nº 237, APTº 104, BLOCO 02 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,004166 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL 49.355 de 3ª categoria, onde existem os prédios 229, 233 e 237 (a serem demolidos), medindo o terreno em sua totalidade: 24,61m de frente, 131,30m de fundos, fazendo testada para a Rua João Romeiro, 234,17m à direita em doze segmentos de 36,21m, mais 20,79m, mais 72,57m, mais 10,66m, mais 14,24m, mais 2,38m, mais 11,97m, mais 8,52m, mais 9,59m, mais 19,77m, mais 18,67m, mais 8,80m; 139,42m à esquerda em dois segmentos de 109,00m, mais 30,42m; confrontando do lado esquerdo com o prédio nº 241, de Antenor Fialho, do lado direito parte com o lote 02 do PAL 49.355, onde existe o prédio nº 225, de Chamonix Empreendimentos e Participações S/A, parte com o condomínio residencial nº 217 da Avenida Ernani Cardoso, de José Geraldo Oliveira Matos e outros, parte com o nº 213 casa 07 aptºs 101/102/201/202 da Avenida Ernani Cardoso, de Newton Totino e outros, parte com o lote 01 do PAL 39627 da Av. Ernani Cardoso, onde figuram os prédios nºs 183 (antigo 57), a demolir e nº 316 pela Rua João Romeiro, de propriedade do Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica (CSSA) e pelos fundos com a Rua João Romeiro. **PROPRIETÁRIA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo/SP **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-253896/R-2 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Chamonix Empreendimentos e Participações S/A, conforme escritura de 30/10/2019, lavrada em notas do 12º Ofício desta cidade (Lº 3584, fls. 09/013), registrada em 21/11/2019. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado sob o nº 253896, R-3 em 29/11/2019, enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida 3 do Governo Federal. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro, subordinados à condição de alienação de no mínimo 60% das unidades que constituem o empreendimento. Inscritos no FRE sob os nºs 0449707-9, 0416449-7, 0321820-3 (MP) CL 01819-2, 3255461-0 e 3255462-8 (MP) CL 01817-6. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2020 O OFICIAL

AV-1-255759 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 17/10/2019, averbado em 29/11/2019 sob nº 253896/AV-4, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2020. O OFICIAL

AV-2-255759 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 8 7877.0759974-5 de 30/12/2019, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, registrado sob o nº 253896/R-5 (FM) em 17/04/2020, sendo o empréstimo no valor de R\$21.261 135,17 (incluindo outras unidades) sendo a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente a liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro, acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado a 60 meses. **Juros:** taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado a fração do imóvel objeto da presente (incluindo outras unidades) o valor fixado de R\$44 272.000,00. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2020 O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMG4T-5ALU8-P3D8F-G248H>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMG4T-5ALU8-P3D8F-G248H>

AV-3-255759- DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-2: termos do Instrumento Particular nº 8.7877.0809687-9 de 22/06/2020 (SFH), prenotado sob nº 830654 em 23/09/2020, hoje arquivado, fica averbado que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2020. O OFICIAL.

R-4-255759- TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.7877.0809687-9 de 22/06/2020 (SFH), prenotado sob nº 830654 em 23/09/2020, hoje arquivado. **VALOR:** R\$28.120,50 pela fração do terreno, sendo o valor da unidade habitacional de R\$172.235,96, satisfeitos da seguinte forma: R\$25.872,61 valor dos recursos próprios; R\$5.270,59 valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$3.304,00 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; R\$137.788,76 valor do financiamento concedido pela CAIXA; base de cálculo: R\$191.228,57 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia do ITBI nº 2326905 emitida em 15/07/2020, isenta de pagamento com base na Lei 5.065/2009. **VENDEDORA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** ILDEMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, gerente, CI/DETRAN/RJ nº 32.136.017-4 em 12/11/2015, CPF nº 065.844.013-67, residente nesta cidade. **Condição:** O comprador neste ato está ciente de não poder negociar o imóvel adquirido, pelo prazo mínimo de três (03) anos, a contar da data do título, se a negociação for feita também com a utilização do FGTS. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2020. O OFICIAL.

R-5-255759- TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$137.788,76 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$803,78, vencendo-se a 1ª em 21/07/2020, à taxa **Nominal:** 5,5000% ao ano e **Efetiva:** 5,6407% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização PRICE. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$187.000,00; base de cálculo: R\$191.228,57 (R-4/255759). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ILDEMAR SILVA DE SOUSA, qualificado no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2020. O OFICIAL.

AV-6-255759- DEMOLIÇÃO Nos termos do requerimento de 10/05/2021, prenotado sob o nº 840771 em 10/05/2021, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação nº 03/0028/2021, datada de 04/05/2021, hoje arquivados, fica averbado pelo processo nº 02/37/000621/2013 foi concedido licença de demolição de prédios, de uso e atividade exclusivo, em terreno não afastado das divisas, com 4.106,87m² de área total, sito a **Avenida Ernani Cardoso, nºs 229, 233 e 237**. A aceitação da demolição foi concedida em 03/05/2021. af. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2021. O OFICIAL.

AV-7-255759 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 10/05/2021, prenotado sob nº 840825 em 11/05/2021, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação nº 03/0027/2021, datada de 04/05/2021, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 06/700018/2018, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma pelos favores da LC 97/2009, de uso e atividade grupamento residencial multifamiliar, em terreno afastado das divisas com 10.896,18m² de área total. O prédio tomou o nº 237 pela **Avenida Ernani Cardoso nele figurando o aptº 104 do bloco 02 cujo habite-se** foi concedido em 03/05/2021. Base de Cálculo: R\$20.197.486,13 (incluindo outras unidades) af. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2021. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 255759 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 447678/2024-Caixa Econômica Federal - CESA/BU de 09/01/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante ILDEMAR SILVA DE SOUSA, CPF nº 065.844.013-67, via edital publicado sob os nºs 1326/2024, 1327/2024 e 1328/2024 de 25, 26 e 27 de março de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CNM 089722 2 0255759-73

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 255759	Nº: 02	Lº: 4-BE FLS.: 206 Nº: 180703

desta matrícula. Base de cálculo: R\$137.788,76. (Prenotação nº 894494 de 16/01/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 70280 VCO). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024 O OFICIAL.

AV - 9 - M - 255759 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 447678/2024 -Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 16/07/2024, acompanhado do requerimento de 16/07/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2710762 em 15/07/2024; base de cálculo R\$194.041,10. (Prenotação nº 904243 de 17/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 33386 TXY). ds. Rio de Janeiro, RJ, 12/08/2024. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 255759 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$137.788,76. (Prenotação nº 904243 de 17/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 33387 EIO). ds. Rio de Janeiro, RJ, 12/08/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 14/08/2024. Certidão expedida às 12:00h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/08/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEUD/33546 QBS



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº 24/024418, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pela emissão da presente certidão, solicitada em 19/08/2024. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/IMG4T-5ALU8-P3D8F-G248H>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado